

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP

“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 369/2021”

“Dispõe sobre cessar Licença para Tratar de Assuntos Particulares”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

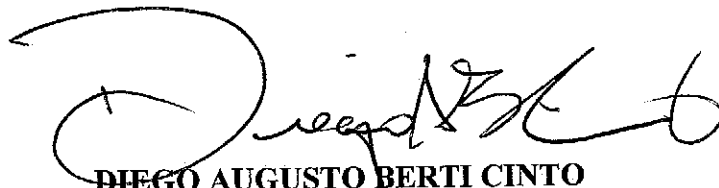
R E S O L V E:

I – Cessar afastamento das atividades de servidor público municipal através de licença para tratar de assuntos particulares, conforme §5 do art. 44 da Lei nº. 1.844/2.011, da servidora municipal **Leda Maria Diniz Yoyart**, lotada no cargo de Docente II – Fundamental (2º cargo), retornando a partir de 01 de dezembro de 2.021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 03 de novembro de 2.021.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Erika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta